



MANIFESTAÇÃO

Processo SEI 2022/0015296

Interessada: Escola da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Contratação de serviços especializados de hospedagem e demais serviços complementares para a realização do Pré-Encontro dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo em 2023.

RELATÓRIO DE VISTORIA

Estabelecimento: **Hotel Laghetto Stilo São Paulo**

Endereço: **Rua Coronel Oscar Porto, 836 – Paraíso, São Paulo – SP, 04003-004**

CNPJ: **19.114.125/0022-03**

Em 28 de junho de 2023 foi designada pelo Diretor da Escola da Defensoria Pública, Defensor Público Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina, a servidora Andrea Silva Britto, para realizar vistoria no estabelecimento **Hotel Laghetto Stilo São Paulo**, de acordo com as disposições do Edital referente a presente contratação.

A servidora foi atendida e acompanhada em todo procedimento pela Senhora Luciane Oliveira, funcionária do estabelecimento.

A presente vistoria foi realizada em conformidade com o item 12 do Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital.

Passamos ao relatório:

O estabelecimento atende aos itens 4 e 5 do Termo de Referência e, parcialmente, o item 6.

O estabelecimento atende ao item 7 do Termo de Referência “Dos Serviços de Hospedagem”, tendo em vista que:

- Atende aos requisitos compatíveis com a categoria 04 (quatro) estrelas das Matrizes de Classificação da Portaria do Ministério do Turismo nº 100, de 16 de junho de 2011.

- Atende às quantidades estimadas constantes do Anexo 01 do Termo de Referência.
- Está adaptado para receber pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos do artigo 4S, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.146/15.

Ao item 9 do Termo de Referência “Dos Serviços de Alimentação” atende parcialmente, tendo em vista que um dos espaços destinados à alimentação está em reforma, sendo impossível, na presente vistoria, avaliar as condições em que estará nas datas previstas para a realização do evento objeto do presente processo.

Com relação ao item 10, “Da Locação de Espaços Físicos e Equipamentos”, o estabelecimento não atende ao Termo de Referência, visto que o espaço destinado à realização de eventos está em processo de reforma, sendo impossível, na presente vistoria, avaliar as condições em que estarão nas datas previstas para a realização do evento objeto do presente processo.

No que tange ao item 11, o estabelecimento atende aos requisitos, uma vez que fornece o serviço de estacionamento, com vagas em número suficiente, bem como oferece o serviço de recepção requisitado.

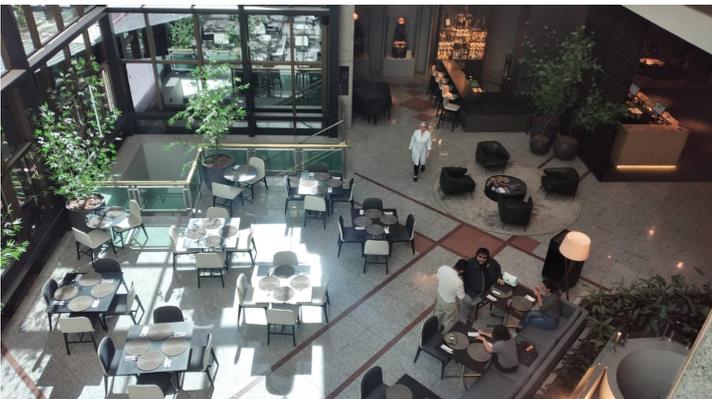
Realizada a vistoria, verificou-se que o estabelecimento não atende às necessidades do evento e às exigências do Termo de Referência.

Fotos:

Recepção:



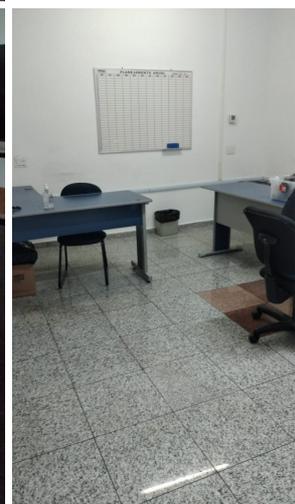
Bar e restaurante:



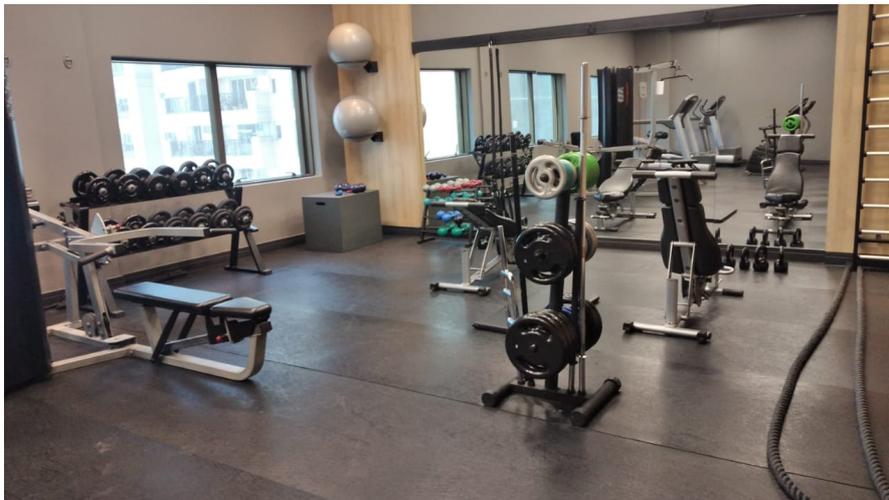
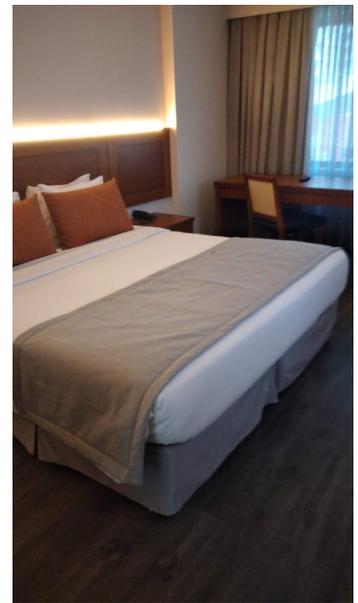


Salas de eventos e saguão para coffee:





Quartos e academia:



São Paulo, 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Britto, Assistente Técnica**, em 28/06/2023, às 18:29, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0530693** e o código CRC **64AFB91A**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2022/0015296

SAEC EDEPE - 0530693v2